Projeto de Lei \_\_\_\_/2023

Altera o artigo 1º da Lei 10.516/2016 que dispõe sobre Utilidade Pública de entidade, com intuito de alteração da denominação social e acrescenta parágrafo único ao mesmo artigo.

Art. 1º O art. 1º da Lei n° 10.516/2016, passa a vigorar com a redação abaixo, acrescido do parágrafo único:

“Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública, o Instituto Antônio Marcos Silva - IAMS, fundado em 04 de novembro de 2008, com sede e foro na cidade de São Luís”

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo fica alterado em razão unicamente da mudança da denominação social da entidade aqui já reconhecida de Utilidade Pública, mantendo a sua personalidade jurídica e continuidade social.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 19 de dezembro de 2023.

**OSMAR FILHO**

Deputado – PDT

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras deputadas e senhores deputados, o presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 10.516/2016 tão somente em relação à denominação social da entidade já reconhecida, pela aludida lei, de utilidade pública.

Observa-se pela documentação anexada ao presente que a Entidade Centro Social das Donas de Casa da Vila Luisão – CENSODOCA, fundada em 4 de novembro de 2008, sofreu alteração em sua nomenclatura por força de Assembleia realizada no dia 08 de junho de 2019.

Em consulta ao CNPJ, no cadastro da Receita Federal, verifica-se a sua regularidade, bem como a continuidade de sua personalidade jurídica, tratando-se, portanto, tão somente de mudança da sua nomenclatura, mantendo-se os demais vínculos.

Assim, o presente projeto de lei é tão somente para ratificar a sua utilidade pública, antes concedida por lei para nomenclatura anterior, daí a sua necessidade de alteração legislativa.

Diante da relevância do tema, submeto à apreciação das senhoras deputadas e senhores deputados, este projeto de lei para modificar a Lei nº 10.516/2016 que já atribuiu utilidade pública à entidade beneficiada, porém anteriormente com nomenclatura já alterada e registrada corretamente na Receita Federal, portanto seguindo os tramites legais.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 19 de novembro de 2023.

**OSMAR FILHO**

Deputado – PDT